



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250004 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM, TCE, TCU E CGU), PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA**. Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250004, tendo como contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CPJ-MF nº 17.962.574/0001-43 e contratado: COLARES, LISBOA, & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº: 19.191.863/0001-11, valor global de R\$ 36.000,00 (**Trinta e Seis Mil Reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, os contratos acima.

Aveiro (PA), 14 de fevereiro de 2025.

Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025